QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 352/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, designado pelo decreto Municipal n.º 3.716/2021, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERITOCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.948.445/0001-61, estabelecida à Rua Fernando Soane Gomes, n.º 235, bairro Centro, no município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. Marcus Roberto de Lima, portador do CPF n.º XXX.776.388-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024**, sujeitando-se aos princípios da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar Termo Aditivo ao Contrato n.º 352/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços de vistoria veicular, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 11/09/2025 até 11/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei n.º 14.133/2021 e cláusula 2ª do Contrato n.º 352/2024.

CLÁUSULA TERECEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 352/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 11 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

PERITOCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA – CONTRATADA
Marcus Roberto de Lima
CNPJ n.º 47.948.445/0001-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 352/2024

Processo Licitatório n.º 127/2024 – Chamamento público n.º 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PERITOCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços de vistoria veicular, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração**.**

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato tendo vigência de 11/09/2025 até 11/09/2026.

Data da Assinatura: 11/09/2026

Vigência: De 11/09/2026 até 11/09/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 11/09/2026.

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações